ATA

ATA da Vigésima Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausência justificada dos Vereadores: Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos , Raimunda Darci Alencar de Freitas. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Sessão Ordinária e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores as ATAS dos dias dez e quinze de abril de mil novecentos e noventa e seis, as quais foram aprovadas sem retificações. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS CIRC. ASCOM número zero dez barra noventa e seis, recebido do Sebrae RR, enviando material informativo do SEBRAE/RR, referente à tramitação e aprovação do novo Estatutto da Micro e Pequena Empresa, para' conhecimento e distribuição. EXPEDIENTE ORIUNDO DOS VEREADORES: Re

querimento número zero vinte barra noventa e seis, de autoria do Vereador Jader Linhares, o qual requer em pleno exercício de suas funções, em cumprimento aos dispositivos regimentais desta Casa, vem requerer a Vossa Excelência ouvido Plenário, licença para participar do Trigésimo Quarto Encontro de Vereadores, no período de vinte e nove de abril à três de maio do corrente. Após a leitura dos Expedientes o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, meus Senhores e minhas Senhoras presentes. Em primeiro eu quero saudar a categoria dos taxistas, pela busca incessante àquilo que a categoria julga o melhor para suas atividades. Senhores taxistas assim é o exercício da democracia, buscar cada vez mais melhores condições de trabalho, baseado naquilo que estabelece os princípios, a lei, de forma ordeira, organizada, e visando sempre a prestação de uma melhor qualidade de serviço. Fico contente Senhores taxistas todas às vezes que venho a este Plenário e vejo a categoria reunida reivindicando por aquilo que acha justo e que tem direito. Meus Senhores e minhas Senhoras, em detrimento de alguns segmentos da Imprensa que prega uma campanha defamatória, suja à esse corpo de Vereadores. Tenho a dizer a todos vocês que esta Câmara de Vereadores cumpre o seu papel institucional, fazendo reivindicações, fiscalizando os atos do Poder Executivo Municipal, e elaborando leis que visem a melhoria da qualidade de vida e de desenvolvimento do nosso Município. Ante a Justiça dos homens, ante ao direito positivo, direito contido nos códigos, acreditamos muito no direito divino, no direito que haverá de prevalecer para o lado daqueles que querem o Município e o desenvolvimento, que queiram uma cidade desenvolvida por obras emergenciais, obras de porte médio e ao longo do alcance um desenvolvimento macro, denso, e não o desenvolvimento superficial. Estou aqui mais uma vez, pela segunda vez eleito pela comunidade boa-vistense, e me orgulho por ter sido eleito e já ter contribuído com

mais de vinte Projetos de Lei que transformados em lei, sancionada' por estes dois Prefeitos, que já trabalhei como Membro do Poder Executivo, Prefeito Barac Bento e a atual Prefeita Teresa Jucá. Não aceitar essa mesquinhez patrocinada por pessoas que não tem fundamento, autenticidade para ditar regras e definir comportamento. Não citarei nomes, porque acho desnecessário ante a insignificância deste setor micro da imprensa local. Meus Senhores e minhas Senhoras, anteriormente ocupei esta Tribuna para dar conhecimento de um Projeto de Lei que visa simplificar a expedição de alvará de construção de mais de vinte mil casas, feitas sem Projetos, que estão pendentes e que não podem ser comercializadas, dar como garantia, e participar de financiamentos abertos junto a Caixa Econômica Federal. Hoje trago outro Projeto, que está incomodando a sociedade boa-vistense, sobretudo, aqueles que possuem veículos automotores. É o caso da utilização de película insulfilm nos automóveis que trafegam na nossa cidade. E digo a todos, que o faço pela grita de segmento considerado por nossa população, onde o código nacional de trânsito prescreve que a utilização de película é proibida, mas que pode se adaptar segundo as peculiaridades locais como: fator climático que prejudique a saúde, inclusive, os veículos, desbotando os forros, podendo' causar prejuízo material como a saúde de quem usufruir. E assim, meus Senhores e minhas Senhoras, entrei com Projeto de Lei nesta Casa, e peço o apoio de meus colegas Vereadores, permitindo a utilização da película na proporção de trinta e cinco por cento ou cinquenta por cento para que os efeitos dos raios solares possam ser amenizados, e os trafegantes condutores possam dirigí-los em melhores condições, evitando assim, a ocorrência de acidentes com problemas ligados a irritação nervosa. Digo também que existem algumas empresas , lotadas de pais de famílias como vocês aqui que querem a melhoria para a categoria que exploram o ramo de comércio do insulfilm, e que não podem de uma hora para outra se ver privado daquilo que sustenta a sua família. Adianto também que estive conversando com ex- Pre

feito Barac Bento, hoje, Diretor Geral do Detran encontra-se em Brasília, e levou o Projeto para que fosse colocado em pauta, e considerando que Boa Vista é uma cidade encravada com regiões de altas temperaturas, é que forçamos ganhar esta batalha e poder ver aprovada a utilização dessas películas nesses veículos. E assim, já tomei conhecimento da mensagem trazida por vocês, e tenho certeza que esta mensagem será analisada por todo este corpo de Vereadores e que será dada a solução que mais se incline para o efeito democrático que é beneficiar se não todos, mas a maioria da categoria. Obrigado. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereadores, imprensa, senhores taxistas, Senhores público aqui presentes. Como eu havia dito anteriormente na Rádio Nacional, estou apresentando, hoje, na Presidência desta Casa um Projeto de Lei para regualamentação dos quebra-molas nas vias públicas de Boa Vista. Isto quer dizer, meus Senhores, que Boa Vista por ser uma cidade bonita e grande, é quase intrafegável. Como vocês estão vendo os taxistas, os quais eu tenho muito carinho e respeito, são os mais prejudicados, pois ao carregarem duas ou três até quatro pessoas nos seus veículos, e ao passarem nesses quebra-molas não adequados e malfeitos, quebram na maioria das vezes as molas , descargas, amortecedores. Pensando nos taxistas, condutores de motos e bicicletas, eu resolvi este Projeto, que se for aprovado por esta Casa, será de grande importância para os nossos munícipes de Boa Vista. Então meus Senhores este Projeto é fundamental, nós temos a obrigação de fazer alguma coisa em prol de vocês. Esta Lei é para beneficiar a todos, principalmente para os taxistas que são os que mais rodam em Boa Vista. E se Deus quiser daqui há vinte dias estará aprovado. Fizemos uma Lei para cem táxis, depois fiz uma Emenda para cento e cinquenta. Mas, como havia um acordo entre o Sindicato, ficou em cem. E eu gostaria que fosse aumentando gradativamente, cada dez por cento. Então pessoas vieram aqui pedindo que alterasse para duzentos, trezentos ou quatrocentos. Então, nós Vereadores, sabemos

que o táxi lotação é bom. O que está faltando é que o Prefeito e o Setor de Finanças que faz essa parte, façam imediatamente a regulamentação dos táxis de vocês. Uma vez feita, nós podemos mudar esta Lei, de acordo com as regras do Estado e do Município. Não pode ser apenas para duzentas pessoas. O Projeto de Lei foi aprovado e a cidade tem seiscentos e cinquenta táxis, segundo dizem as pessoas, e somente duzentos e dez participaram desta reunião. Observem que nem um terço se reuniu, então é percebível o seguinte: se não comparecerem os seiscentos táxis é porque alguém não queria também. Mas, hoje se Deus quiser assim que a Prefeitura e o Detran regulamentarem os táxis de vocês, tudo ficará organizado. Pressionem a Prefeita , é ela quem libera a certidão e as faixas de vocês. Então, meus amigos essa é a minha opinião. Eu quero dizer a vocês que Roraima como toda cidade tem seus problemas, eu posso dizer que pessoas se elegem neste Estado, como exemplo do Senador Romero Jucá, persegue funcionários federais, e assim como persegue os federais, pode perseguir vocês também, como fez com outras pessoas. O Tomé por exemplo, foi perseguido. Eu conheço cem funcionários que foram perseguidos . Nós fomos eleitos para ajudar as pessoas. Vamos nos unir, somar para fazermos a coisa certa, o resto é fantasia. Com a palavra o VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário, Nobres Pares Edis, Serventuários da Casa, Público Presente. Ocupo a Tribuna hoje, para falar de um dos assuntos que mais atormentou à comunidade roraimense. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal julgando o mandato de segurança impetrado pelo Ministério Público do Estado, decidiu pela retirada do Desembargador Pedro Chavier Coelho Sobrinho de seu quadro, anotando que aquela cadeira deveria ter sido preenchida por um dos membros do Ministério Público Estadual. De antemão, quero relatar para os Senhores que não tenho nenhum vínculo de amizade com o Desembargador Pedro Chavier Coelho Sobrinho. O conheço como advogado,quando chegou a este Estado, quando o atual Tribunal não estava implantado

01 - na defesa dos interesses dos meus contribuintes. Muita das vezes,
02 - tive uma ação, como membro do Ministério Público, sua Excelência
03 - o Desembargador. Não sendo amigo pessoal dele, tendo apenas um con
04 - tato profissional e principalmente não tendo dele nenhuma Procurá
05 - ção ou qualquer autorização para falar em seu nome. O faço nesta
06 - oportunidade, porque por onde se anda, se pergunta: o que foi que a
07 - conteceu mais uma vez no Tribunal? E o comentário na cidade, e mais
08 - especificamente na classe dos advogados e no Fórum de Boa Vista. Eu
09 - gostaria que os Senhores, lógico, que sem analisar o mérito, se tem
10 - ou não razão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador, até porque a
11 - mais alta corte desta Nação está analisando a matéria. Eu gostaria'
12 - que os Senhores acompanhassem este Vereador em uma Moção de Solida-
13 - riedade ao nobre Desembargador que se encontra em uma situação não
14 - tão confortável, haja vista, que pode deixar de ocupar o cargo, que
15 - com dignidade, zêlo e com honradez tem feito. O Senhores taxistas
16 - tenho certeza de que algum de vocês devem ter tido conhecimento da
17 - pessoa, do homem e da inteligência jurídica do Excelentíssimo Senhor
18 - Pedro Coelho. E são essas as razões que me levam a pedir aos nobres
19 - pares para que assinem esta Moção de Solidariedade, para que ele sai
20 - ba que nas horas difícies os amigos e as pessoas que zelam palo bom
21 - andamento das Instituições em nosso Estado, com ele estão solidários.
22 - Também faço uso do Pequeno Expediente para reportar-me à classe dos
23 - taxistas. Todos os Senhores sabem que uma Lei foi aprovada por esta
24 - Casa e encaminhada à Senhora Prefeita, a quem cabe a faculdade de
25 - promulgá-la ou vetá-la. Quando promulga é porque está de acordo com
26 - o que os Vereadores decidiram, é porque concorda. E promulgado tem
27 - o dever de fazer essa Lei funcionar. Nós, aqui, atendemos os pedidos
28 - que foram feitos pelo Sindicato e pelos colegas dos Senhores. Apro
29 - vamos a Lei, e a Lei foi encaminhada para o Executivo, e Sua Exce
30 - lência a Senhora Prefeita sancionou a Lei. E não sei porque essa Lei
31 - não está regulamentada, fiz contato com um dos membros da equipe
32 - dos Senhores que mais frequenta essa Casa, que no momento não me

tação dizendo Táxi Lotação, já exigindo que se retire o taxímetro do mesmo, exigindo que ele não rode em determinados períodos do dia ou da semana. Nós estamos tentando desembaraçar o que é de competência do Executivo. Aqui tem dezessete Vereadores que tem compromisso com Roraima e sempre tem compromisso com Boa Vista. Ainda com benevolência do nosso Presidente que me dilatou o prazo, quero falar aos nobres Vereadores que não entendi o Veto de sua Excelência Senhora Prefeita Municipal à Lei que transfere os bens da TV-E Macuxi para a Universidade. E esse particular, eu me dirijo não mais aos taxistas, mas aos pais de família que estão aqui presentes. Nós temos uma Universidade e o funcionamento dessa Universidade é dever de todo cidadão, quanto mais forte for a Universidade, mais intelectualizada, mais sabida será as futuras gerações. Nós temos a TV Educativa Macuxi, que é uma TV vinculada com a cultura que é a TV Educativa, e que essa Casa com dezessete Vereadores aprovou um Projeto de Lei para que a televisão ficasse a disposição da Universidade. Porque da Universidade? Porque lá não tem política. Essa Câmara agiu assim, mas infelizmente a Prefeita não quer que a Universidade tenha a sua televisão e vetou o nosso Projeto. E eu quero dizer aos Senhores que nós temos compromisso com o futuro da educação em Roraima. Temos certeza de que assim que aquele Projeto for aprovado, nós vamos derrubar o Veto e dar-mos para a Universidade a possibilidade de ela educar melhor os nossos filhos. Muito Obrigado. Não havendo mais Vereadores à fazer uso do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário anunciar os inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Vereadores presentes e demais presentes. Estou aqui, como disse o Líder do PTB, para somar as palavras do Vereador Netão com relação ao digníssimo Doutor Pedro Coelho. Eu acho que nós perdemos um grande roraimense naquela esfera da Justiça. Pedro é um cidadão conhecedor, foi muitas vezes Procurador, um bom Doutor e existem grandes serviços prestados nesse Estado. Mas, infeliz

mente nós o perdemos e esperamos que um outro grande cidadão venha ocupar o seu lugar na referida pasta. Também gostaria de lembrar que quando foi denunciado o aumento das taxas, aliás a Senhora Prefeita mandou um projeto de Lei querendo que aumentasse dez por cento na tarifa de luz pública. Isso, porque ela queria tapar o rombo de quase oitocentos mil dólares que deve a Eletronorte. Eu quero parabenizar o Ministério Público que entrou com a ação, e graças a ele vai deixar de existir a tarifa pública. Isso quer dizer o seguinte, que se a conta vinha dez reais à pagar você pagava em média doze reais a pagar, e com o aumento que vem você pode chegar à pagar até treze a quatorze reais. O aumento inicial é de cento e dez por cento na tarifa pública, isso obra da Senhora Prefeita, mas nós jamais vamos aprovar essa Lei porque para começar é Inconstitucional. Outra coisa interessante em saber, é que quando eu fui para o Barra Pesada criticar as altas taxas por nós contribuintes, eu fui muitas vezes criticado e até invadiram a minha casa, como foi o caso na minha residência. Hoje em Roraima é a taxa de expediente mais cara que existe no Brasil. Então meus amigos, isso é bom vocês saberem, porque eu estou batalhando por vocês também. Este mês vai entrar um Projeto de Lei reduzindo as taxas de expediente que são muito caras, são abusivas, é impagável e é desleal aos Senhores que ganham tão pouco. APARTE DO VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Vereador Geraldo, você bem ressaltou no seu pronunciamento sobre as taxas de expediente da Prefeitura. Vocês taxistas que estão dando entrada em documentos toda hora, essa taxa há um ano e quatro meses atrás era de oitenta centavos. Hoje, ela custa quinze reais e trinta centavos, significa um aumento de mil duzentos e cinquenta por cento. Eu sempre caracterizo é aumentando com amor. E sobre as palavras da não concessão para a TV-E Macuxi, é assim, a Teresa dá com a mão, toma com as duas e deste carta as pessoas com o pé esquerdo. Um pequeno chute, é a realidade da coisa. Muito Obrigado. VEREADOR GERALDO MOREIRA: E na sua colocação teve um fato interessante. Para quem não sabe, essa Casa, es

ses Vereadores aqui tem um Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lourdes Pinheiro, para doar a TV Macuxi que foi sucateada, foi acabada, estamos sabendo que não existem nem trinta por cento dos equipamentos funcionando. Estão todos quebrados, danificados. E nós temos a obrigação de aprovar esse Projeto de Lei para beneficiar aquela Instituição, e o que aconteceu foi que a Prefeita Vetou o Projeto de Lei. É uma bricadeira Senhores, porque quem sabe das coisas é a Câmara de Vereadores. A Prefeitura manda o Projeto e nós autorizamos. Nós temos feito isso em sociedade, ninguém pode dar nada a ninguém, ninguém pode dar nada dos outros, porque é inconstitucional, tem que ser aprovado por alguém. APARTE DA VEREADORA LOURDES PINHEIRO: Só para um esclarecimento, com relação ao Projeto da TV-E Macuxi. O que me levou a fazer esse Projeto, foi o apoio dos Vereadores dessa Casa. A Prefeita deu concessão de uso da TV Macuxi para a Universidade por oito anos, e se hoje eu estou, e se a comunidade estudantil na área de educação me pediram para verificar para que a Prefeita transferisse esse patrimônio para a Universidade, porque a Universidade só poderia investir naquilo que é dela, dentro do patrimônio dela. Se amanhã um Prefeito entrar e quiser cassar essa Concessão de uso, tem todo o direito. Preocupada com isso, essa Casa aprovou o Projeto, então nós não podemos entender o porquê do Veto, porque nós apenas complementamos algo que ela já tinha feito. Demos a oportunidade para que ela fizesse a tranferência para a Universidade Federal de Roraima. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Foi muito bem colocada a colocação da Vereadora Lourdes Pinheiro. Porque realmente nós especialmente a Vereadora Lourdes Pinheiro teve cuidado, a coragem e a disciplina de doar de fato e de direito a TV Macuxi para a Universidade Federal de Roraima. Sabemos que na Avenida Venezuela aonde tenho uma firma anda muito sem eixo. Tem trechos da Avenida que quando passam os carros, chega a dar pinotes. Isso quer dizer, que está danificando o patrimônio de vocês. Uma via pública Federal não é minha, não é da Prefeita, ela é do povo. E a Avenida Venezuela é

a Avenida principal de Boa Vista, ela é uma BR-Federal. Então nenhum Vereador e nenhum Prefeito poderá modificar a sua estrutura, pois ela é um patrimônio nosso. Estão danificando e invadindo a Avenida Venezuela, e hoje tem partes dela que é bem estreito. Obrigado. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, sendo o mesmo suprimido a pedido verbal da Vereadora Rôxa. PRESIDENTE: Registramos no Plenário a presença do ex-vereador Paulo Duarte. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Veto a Lei Orçamentária do Exercício de mil novecentos e noventa e seis pela Excelentíssima Senhora Prefeita. Não havendo Vereadores que quisessem discutir, passou-se a Votação Secreta. PRESIDENTE: Convido os Vereadores Jader Linhares e Vera Lúcia Bezerra para a escrutinação dos votos. Por unanimidade foi REJEITADO o Veto da Senhora Prefeita à Lei Orçamentária. Requerimento número zero vinte barra noventa e seis, de autoria do Vereador Jader Linhares, no qual requer Vossa Excelência Licença para ausentar-se para participar do Trigésimo Quarto Encontro de Vereadores no período de vinte e nove de abil a três de maio do corrente. Não havendo Vereadores que quisessem discutir, passou-se a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei número zero quarenta e dois barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Maria Alice, no qual normatiza os nomes de ruas e logradouros públicos. Em discussão. VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Esse meu Projeto deve-se principalmente ao fato de que acredito que as pessoas, o povo está cheio e está cansado de tantas Leis que não estão cumpridas. Ao longo de minha vida pública, eu venho falando a respeito disso aqui na Câmara. Se cinquenta por cento da nossa Constituição Federal fosse respeitada já seria o suficiente. Existe uma constituição em que nem todos os artigos que estão alí dentro são respeitados. E a cada dia que passa os políticos fazem mais e mais leis, algumas sem necessidade nenhuma pelo simples fato de aparecer nos noticiários, nos jornais, na imprensa dizendo que saiu um Proje

-to de Lei. São Projetos de Lei que na maioria ficam engavetados e que a população se quer tem conhecimento. Está de parabéns o Deputado Jalser Renier, ultimamente ele vem colocando algumas Leis e vem dizendo que aquelas Leis tem quer ser cumpridas. O político geralmente, não todos os políticos, fazem Leis por brincadeiras. Não adianta fazer uma Lei e ela não ser respeitada. Então o que eu queria é que toda vez que se fosse fazer um Projeto de Lei dando nome a uma praça ou mudando nome de uma avenida, que aquelas pessoas que moram alí fossem consultadas, porque nós estamos aqui representando eles, mas nós não falamos por eles. Então esse meu Projeto de Lei, eu não sei se vai ser aprovado, mas eu pediria a vocês, meus amigos que olhassem com carinho esse Projeto de Lei. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Vereadora Alice, realmente você tem muita razão na colocação desse seu Projeto, porque eu me lembro que há dois anos ou três anos atrás essa Casa aprovou um Projeto do Conjunto Tiradentes, Conjunto dos Cabos e Soldados e até hoje não foi fixada placas nos locais, porque uma das pessoas não é do grupo da Prefeita Teresa Jucá, e a família reclamou e eu dei uma satisfação explicando que era por falta de recursos públicos. Naquela época eu ainda era enganado. A Senhora me respondeu, dizendo que a Prefeita não ia colocar as placas com os nomes no Conjunto Tiradentes e Cabos e Soldados porque tinha o nome de um filho dela e que não acompanhava ela nessa eleição. E que só ia colocar as placas no Conjunto Cabos e Soldados, depois que tirarem o nome do seu filho, e eu disse que era lamentável. Até os mortos são perseguidos pelo casal Jucá, isso é uma vergonha minha gente. VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Mas, eu acredito que ela daria esse nome Tiradentes, até porque é um grupo muito grande de pessoas que está pedindo e não só uma. Então que tudo isso passe pelo povo, o povo é quem tem que dizer se ele quer ou não. Nós não temos o direito de escolher por eles, eles nos puseram aqui e nós temos o dever de consultá-los antes de qualquer Lei. VEREADOR GERALDO MOREIRA: É interessante essa discussão e eu venho aqui dizer porque aquele

xa você sem luz. Isso é a Prefeitura aumentando as taxas com muito amor. VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Eu quero agradecer antecipadamente aos Vereadores pelos seus votos, pois pelas suas posições praticamente já disseram.Eu acho que o povo tem que ser consultado em tudo. Nós políticos não podemos impor nossa vontade ao povo. Eles devem ser consultados. Em seguida, passou-se para a primeira votação do aludido Projeto.Concluída a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei número zero quatro, de sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues e Maria de Lourdes Pinheiro, o qual altera a Lei número trezentos e cinquenta e um de quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, que dispõe sobre a Isenção do IPTU aos Aposentados por Idade e Invalidez e dá outras providências. Após a leitura do teor do Projeto, passou-se a leitura da Emenda do mesmo. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Netão. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se a discussão da mesma. VEREADOR NETÃO: Na Sessão anterior houveram várias discussões no sentido da limitação do teto. Realmente no que pertine a cada categoria, eu concordo com a Vereadora Lourdes Pinheiro. Seria uma por idade, uma funrural e outra por invalidez. Mas, como pode acontecer de um aposentado por idade, pois todos nós sabemos que o Roberto Marinho já tem tempo por idade para se aposentar, e não seria justo que ele gozasse de um benefício de não pagar a taxa devida. Então, como existe várias pessoas, e que podem ter situação financeira justificável que não se incluam. Porque eu quero entender que o Projeto da Vereadora Maria de Lourdes e do Vereador Alfonso, foi no sentido de não fazer essas pessoas aposentadas por invalidez, pelo funrural ou por idade de ter que tirar da sua mesa, do seu sustento para pagar uma taxa e tendo essa pessoa condições suficientes para se sustentar, não seria abrangida pelo Projeto. Eu senti que eram essas as preocupações pelos meus pares, e só acrescentei com a devida vênia do nobre Vereador Alfonso e da nobre Vereadora Lourdes Pinheiro, esses detalhes

de que só terá direito, de nenhuma outra forma, aposentadoria menor que cinco salários mínimos e que tenha nenhuma renda que lhe garanta mais de cinco salários mínimos. VEREADORA LOURDES PINHEIRO: Eu quero agradecer a participação do Vereador Netão, que só veio enriquecer o nosso Projeto. Realmente era necessário essa complementação, porque na confecção do Projeto nós não tínhamos feito essa determinação. Então eu quero agradecer e acredito que dessa forma ficará melhor e bem mais explícito o Projeto. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, eu quero parabenizar os Vereadores Alfonso e a Ilustre Vereadora Lourdes, e o nosso ilustre líder do PTB Vereador Netão. Eu gostaria de lembrar que é inconstitucional colocar em Projeto de Lei salários mínimos. Então eu gostaria que Vossa Excelência colocasse este valor em URFM. VEREADOR NETÃO: Eu gostaria de salientar ao nobre Edil, que a Inconstitucionalidade é a vinculação baseadas em contratos e documentos públicos ou documentos particulares. Nos documentos públicos ocomo Lei, um exemplo é a Lei de Imprensa, que fixa as suas penalidades em salário mínimo. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a Emenda, passou-se a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em discussão o Projeto. Não havendo Vereadores que quisessem discutir passou-se a votação do mesmo. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Eu quero deixar claro, que na realidade o Projeto é bom e eu concordo com o Projeto, só não concordo com a maneira de se beneficiar só pessoas que ganhem até cinco salários mínimos. Sou a favor do Projeto, mas eu acredito e sou a favor que o Projeto deva beneficiar a todos, não beneficia uns e outros não. Na conclusão da votação, o mesmo foi aprovado a unanimidade. PRESIDENTE: Para a próxima Sessão anuncio o Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e seis, de autoria dos Vereadores Alfonso Rodrigues.e Maria de Lourdes Pinheiro e o Projeto de Lei número zero quarenta e dois barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Maria Alice Gomes. Em seguida o Senhor Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. VEREA

01 - DOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Eu queria que Vossa Excelência, juntamente
02 - com a Mesa Diretora da Casa visse a possibilidade que tendo em vis
03 - ta que o Tribunal Regional Eleitoral proporcionará um Encontro que
04 - tratará das eleições vindouras, vêr se essa Casa pode fazer as ins-
05 - crições, porque quanto maior for o número de Edis, melhor para nós
06 - participarmos desse evento, que com certeza será muito esclarecedor.
07 - E de uma maneira didática, segundo fui informado pelo Presidente, fa
08 - rá com que o Vereador saiba se comportar, quais os seus limites, co
09 - mo proceder enquanto candidato. E se a Mesa tivesse condições de se
10 - informar junto ao Tribunal, vendo quais os Vereadores que vão estar
11 - presentes, de promover inscrição bem como, liberar no dia um, dois
12 - e três os Vereadores de suas atividades na Câmara para que possam
13 - participar do Evento. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu quero somente lem
14 - brar aos Senhores Vereadores, que ontem eu fui convidado pelo Presi
15 - dente da Associação Comercial Dori Coelho, e ele já está com uma
16 - lista muito grande, pedindo que todo cidadão roraimense assine a
17 - lista. Ele precisa conseguir cem mil assinaturas no mínimo, para que
18 - nós possamos tentar sensibilizar o Presidente da República e demais
19 - Deputados Federais, assim como os nossos políticos, trazer a Zona
20 - de Livre Comércio para Boa Vista - Roraima, porque em Pacaraima não
21 - vai passar nunca. Quero que todos vocês lutem para vir para Boa Vis
22 - ta a Zona de Livre Comércio. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Senhor Pre
23 - sidente, que como Membro da União de Vereadores do Brasil, talvez
24 - necessite, e peço agora autorização do Plenário para participar do
25 - Trigésimo Quarto Encontro em Recife a partir de vinte e sete de
26 - abril de noventa e seis, fazendo contatos em Recife, Rio Grande do
27 - Norte, Ceará, e em todas as Câmaras Municipais, como Caraúba. E co
28 - mo membro da União dos Vereadores do Brasil - UVB. E também Geraldo
29 - foi muito bom o que você falou em colher cem mil assinaturas. Tem um
30 - tal de Comitê pela Cidadania pela Imoralidade da Vida Pública. Este
31 - Comitê estava nos terminais de ônibus, em praça pública, a mando não
32 - sei de quem, pois mais tarde sairá o nome, que colhe facilmente as

sinaturas de pessoas para denegrir a imagem dos políticos que aqui trabalham, a imagem dos Vereadores que fazem a Prefeita trabalhar. E estas obras que estão em todo o Município de Boa Vista: pavimentação, drenagem, alfaltamento e calçamento, foi obrigação desta Casa que colocou na Lei de Diretrizes Orçamentárias obrigando a Prefeita trabalhar sob pressão. E neste ano nós pressionamos ela de uma tal maneira que ela só irá gastar o dinheiro público nas obras de prioridade para o Município, e não para eleger candidato no 9 de Julho para dar continuidade ao antro de roubalheira, trapalheira e desvio de verbas públicas. Este Comitê sim, deveria ter a dignidade e a moralidade de ter a ombridade e a sensibilidade intelectual se quisesse desenvolver o Município de Boa Vista e colher essas cem mil assinaturas. Mas, são uns vândalos, bandoleiros, incapazes e incompetentes que vivem denegrindo a imagem do homem público. Mas, Roraima irá saber quem são os homens dignos e capazes de desenvolver e bem representantes o povo de Boa Vista. Obrigado. VEREADORA ALICE ANDRADE: Eu gostaria de agradecer o apoio recebido, hoje, pelos Vereadores em relação ao meu Projeto. E pedir em meu nome, que os Vereadores juntamente com a Prefeita tentassem resolver o problema dos taxistas o mais rápido possível. Eu não estou falando isso, para fazer média ou conseguir votos. Mas, há meses eu vejo vocês nesta Casa. Já vi Projeto aprovado, ser modificado e não se chega a uma solução. Eu acho que enquanto não se chegar a um consenso que satisfaça vocês e a população, porque é muito difícil satisfazer a todos, principalmente uma classe de taxistas tão grande. Mas, que resolvam isso, porque está prejudicando vocês e a população de Boa Vista. Meus amigos, eu irei dar um prazo de trinta dias, caso não seja resolvido, quando eu chegar aqui e tiver taxistas e Projeto de Lei, eu me retiro, porque eu não aguento mais, porque isso é uma falta de respeito com vocês. VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Eu quero requerer um Requerimento verbal quanto a minha ausência por cinco dias do Município de Boa Vista. No ensejo, o Senhor Presidente colocou em apre

ciação Plenária, o referido pedido, sendo o mesmo aprovado em votação simbólica. PRESIDENTE: Eu queria mais uma vez, depois de tantas vezes, fazer um comentário sobre a Lei dos Táxis Lotação, que como foi bem colocado pelo Vereador Netão, no início. É uma Lei criada pelo então, Vereador Salomão Cruz, e que infelizmente veio estourar neste período, nesta Legislatura. A modificação que foi feita com intuito de disciplinar e organizar a exploração do serviço de táxi lotação, lamentavelmente a Lei está sendo colocada de lado pelo Executivo Municipal, está desconhecendo, e infelizmente, isso eu já discuti com várias Lideranças dos táxis lotação e comuns. A Lei assinada pela Prefeita e reconhecida, inclusive de forma imediata. No momento em que houve a modificação, a Prefeita se comprometeu de de assinar e mandar, inclusive, pelo mesmo condutor. E assim, foi feito. Mas, até hoje, a Prefeitura não tomou nenhuma medida para que a Lei fosse cumprida. Esse tumulto que existe no táxi lotação, só existe porque a Lei que foi aprovada pela Câmara e sancionada pela Prefeita, não está sendo cumprida, e de forma proposital, porque a Lei está sendo bem clara, qualquer leigo pode ler e entender o que está escrito. A Lei diz que o taxista entra com o Requerimento solicitando o táxi lotação. Nós tivemos informações, inclusive, por cidadão representando a categoria que aqui está, porque na Prefeitura não aceitaram o Requerimento. Depois de muita luta os taxistas conseguiram entrar com esse Requerimento, e essa Lei foi sancionada em janeiro, e já era quando da regularização agora dos taxistas em março terem essa questão resolvida. Eu tenho certeza que como determina a Lei, se tivesse sido feita a retirada dos taxímetros dos táxis lotação, este problema já estaria resolvido. Da mesma, forma em que cada táxi lotação tivesse o seu alvará escrito LOTAÇÃO, para que o DETRAN fizesse a fiscalização nas ruas e pudesse detectar eventos fraudadores. Eu concordo com a Vereadora Alice, que nós devemos discutir com o Executivo Municipal. A minha única preocupação é que seja discutido novamente. E a Lei que foi aprovada e sacionada, con

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

01 - buinte. Agradecemos à Deus a oportunidade e a presença de todos e

02 - está encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 24 de Abril de 1996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO.